LEI Nº 1.502, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.990=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$34.046.800,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

.

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr$34.046.800,00 (trinta e quatro milhões, quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), destinado à suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

02- E X E C U T I V O
02.01-Gabinete do Prefeito
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cr$ 3.500.000,00;

02.02-Procuradoria Juridica
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cr$ 350.000,00;
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cr$ 30.000,00;

02.05-Centro de processamento de Dados
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cr$ 800.000,00;

02.06-Junta do Serviço Militar
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cr$ 150.000,00;
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cr$ 9.000,00;

02.07-Coordenadoria do Serviço de Administ.e Planejamento
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil.....Cr$ 700.000,00;
3 1 1 3 Obrigações Patronais.....Cr$ 40.000,00;

02.08-Serviço de Administração-Diretoria de Administração
3 0 0 0 Despesas Correntes

3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	400.000,00;
	02.11-Serviço de Administração-Setor de Recepção e Zeladoria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	400.000,00;
	02.12-Serviço de Administração-Setor da Guarda Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessaol Civil.....Cr$	3.500.000,00;
	02.13-Serviço de Administração-Diretoria de Planejamento	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr$	10.000,00;
	02.14-Serviço de Administração-Setor de Controladoria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	600.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr$	15.000,00;
	02.15-Coordenadoria do Serviço de Finanças e Tributação	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr$	300.000,00;
	02.16-Serviço de Finanças-Diretoria de Finanças	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	150.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr$	200.000,00;
3 2 5 3	Salário-Familia.....Cr$	800,00;
	02.18-Serviço de Finanças-Setor de Tesouraria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	800.000,00;
	02.19-Serviço de Tributação-Diretoria de Tributação	
3 0 0 0	Despesas Correntes	

3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	800.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr$	20.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 3	Salário-Familia.....Cr$	2.000,00;
	02.24-Serviço de Educação e Cultura-Ensino de 1º Grau	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	2.500.000,00;
	02.25-Serviço de Educação e Cultura-Ensino Tecnico Profissional	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	1.500.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr$	90.000,00;
	02.27-Serviço de Educação e Cultura-Parques Infantis	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	300.000,00;
	02.30-Serviço de Educação e Cultura-Setor de Merenda Escolar	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	700.000,00;
	02.33-Serviço de Saúde-Setor Odotonlógico	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	7.000.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr$	300.000,00;
	02.34-Serviço de Saúde-Setor de Assistência Social	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	2.000.000,00;
	02.35-S.U.R.M.-Siretoria dos Serviços Urb.e Rod.Municipal	
3 0 0 0	Despesas Correntes	

3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	200.000,00;
	02.36-S.U.R.M.-Setor de Obras Públicas e Engenharia	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	1.700.000,00;
	02.37-S.U.R.M.-Setor de Água e Esgôto	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	1.000.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 3	Inativos.....Cr$	200.000,00;
	02.38-S.U.R.M.-Setor de Estradas Municipais	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	800.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências a Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr$	200.000,00;
	02.39-S.U.R.M.-Setor de Mant.Serv. Urb.Munic.-Chefia do Setor	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr$	180.000,00;
	02.41-S.U.R.M.-Setor de Manut.Serv. Urb.Prop.Munic.-Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	1.500.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 1	Inativos.....Cr$	200.000,00;
	02.44-S.U.R.M.-Setor de Manut.Serv. Urb. Prop. Munic.-Praças, Parques e Jardins	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....Cr$	600.000,00;
	02.46-S.U.R.M.-Setor de Manut.Serv. Urb.Prop.Munic.-Cemitério	

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	Cr$ 300.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	Cr$34.046.800,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado neste artigo, será coberto em importância concorrente com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 12 DE NOVEMBRO DE 1.990.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor do Serviço de Administração